

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E GEMINAÇÃO
ENTRE ASSOCIAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO
DE PORTUGAL E SERIDÓ - BRASIL

A **ADESE- Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó**, entidade que abrange os municípios de Acari, Bodó, Caicó, Campo Grande, Carnaúba dos Dantas, Cerro Corá, Cruzeta, Currais Novos, Equador, Florânia, Ipueira, Jardim de Piranhas, Jardim do Seridó, Jucurutu, Lagoa Nova, Ouro Branco, Parelhas, Santana do Matos, Santana do Seridó, São Fernando, São João do Sabugi, São José do Seridó, São Vicente, Serra Negra do Norte, Tenente Laurentino Cruz, Timbaúba dos Batistas e Triunfo Potiguar, região do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte no Brasil

e a **DUECEIRA- Associação de Desenvolvimento do Ceira e Dueça**, na sua qualidade de entidade interlocutora chefe-de-fila do Projecto de Cooperação Transnacional “Cooperar em Português”, apoiado no âmbito do Vector 2 do Programa de Iniciativa Comunitária LEADER+ e, em nome de todas as Associações de Desenvolvimento Local, parceiras no projecto e abaixo designadas, concretamente:

ADAE - Associação de Desenvolvimento da Alta Estremadura, entidade que abrange os municípios de Batalha, Leiria, Marinha Grande, Ourém e Porto de Mós;

ADD - Associação de Desenvolvimento do Dão, entidade que abrange os municípios de Aguiar da Beira, Mangualde, Nelas, Penalva do Castelo e Sátão;

ADDLAP - Associação de Desenvolvimento do Dão, Lafões e Alto Paiva, entidade que abrange os municípios de Oliveira de Frades, São Pedro do Sul, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela;

ADELO - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego, entidade que abrange os municípios de Cantanhede, Mealhada, Montemor-o-Velho e Penacova;

ADL - Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano, entidade que abrange os municípios de Grândola, Odemira, Santiago do Cacém e Sines;

ADIBER - Associação de Desenvolvimento de Góis e da Beira Serra, entidade que abrange os municípios de Arganil, Góis, Oliveira do Hospital e Tábua;

ADICES - Associação de Desenvolvimento Local, entidade que abrange os municípios de Carregal do Sal, Mortágua, Santa Comba Dão e Tondela;

LEADER SOR - Associação para o Desenvolvimento Rural Integrado do Sôr, entidade que abrange os municípios de Alter do Chão, Avis, Fronteira, Gavião, Mora e Ponte de Sôr;

PINHAL MAIOR - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul, entidade que abrange os municípios de Mação, Oleiros, Proença-a-Nova, Sertã e Vila de Rei;

TERRAS DE SICÓ - Associação de Desenvolvimento, entidade que abrange os municípios de Alvaiázere, Ansião, Condeixa, Penela, Pombal e Soure; e

DUECEIRA - Associação de Desenvolvimento do Ceira e Dueça, entidade que no âmbito do Programa LEADER+ELOZ. Entre LOusã e Zêzere, abrange os municípios de Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Lousã, Miranda do Corvo, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande e Vila Nova de Poiares.

Considerando

- as afinidades históricas e linguísticas das suas regiões;
- a similitude da missão e das estratégias para o desenvolvimento local, integrado e sustentável preconizadas em prol das suas regiões e comunidades;
- os interesses comuns de cooperação

Subscvem o presente protocolo como corolário de todo um processo que se traduz na cooperação entre entidades e geminação dos territórios abrangidos por estas, fundamentando esta relação nos seguintes princípios e bases de trabalho:

1. Relações Institucionais e Administrativas

A Geminação entre as regiões de Seridó e as regiões abrangidas pelas associações de desenvolvimento portuguesas desenvolverá toda a influência no sentido de informar e sensibilizar as entidades locais, públicas e privadas destas regiões, do interesse em fomentar relações de proximidade conducentes a uma partilha de conhecimentos e experiências.

Igualmente, neste campo, serão incentivadas as trocas de conhecimentos entre municípios no domínio das práticas administrativas e das metodologias de organização e gestão municipal.

Também a transferência de metodologias aplicadas ao nível de implementação do Programa Leader poderão constituir-se como um manancial de informação e partilha de saberes ao nível da concepção, execução e avaliação de projectos e iniciativas de desenvolvimento local.

2. Relações Sociais

Este processo de cooperação fomentará todas as oportunidades de salutar relação entre as populações dos respectivos territórios, formulando-se caso-a-caso as actividades consideradas convenientes aos objectivos a definir pelos intervenientes.

Serão incentivadas, neste domínio, as transferências de metodologias entre entidades, bem como as fórmulas de intervenção social aplicadas como constitui exemplo o caso das Redes Sociais Concelhias.

3. Relações Culturais

Este Protocolo promoverá e/ou apoiará actividades que tendam ao fomento da vida cultural de ambas as regiões. Concretamente, serão privilegiadas as actividades de organizações de base popular, colectividades e associações, tais como o intercâmbio entre grupos de teatro, bandas musicais, grupos corais, folclóricos e desportivos.

Também se advoga a criação de laços de intercâmbio entre os órgãos de comunicação social destas regiões, nomeadamente entre a imprensa e rádios locais.

Preconiza-se o intercâmbio de produções digitais e bibliográficas e de outras manifestações culturais consideradas de interesse, nomeadamente, no campo da pintura, fotografia, música, etc. Neste âmbito, reveste-se de particular importância a recolha de bibliografia dos diferentes territórios envolvidos que venha a dotar bibliotecas e outros projectos culturais da região do Seridó, com referências da cultura portuguesa e de que constitui exemplo o projecto desenvolvido pela Arca das Letras.

Considera-se fundamental a divulgação de valores do património natural e/ou construído, da museologia e outros e pretende-se, ainda, o fomento das relações entre organismos locais representativos das actividades artísticas. Neste âmbito dá-se especial ênfase ao artesanato como expressão cultural das comunidades.

Neste ponto, realça-se também a produção da Imagem de Santa Ana, padroeira do Seridó e várias outras cidades da região como Caicó, Currais Novos, Santana do Matos e Santana do Seridó, oferecida pelos parceiros portugueses, como testemunho do seu empenho neste processo e fortalecimento de laços com esta região brasileira.

Reveste-se ainda como domínio significativo o intercâmbio de fórmulas de animação cultural das comunidades.

4. Relações Económicas

O Protocolo de Cooperação e Geminação apoiará o desenvolvimento de um programa de actividades e iniciativas económicas, conveniente e compatível com os interesses e possibilidades comuns, nomeadamente ao nível:

- a) da participação recíproca em Mercados, Exposições e Feiras existentes em ambas as regiões, no caso português realça-se a importância das manifestações locais ao nível das actividades sócio-económicas;
- b) da divulgação de produtos de ambas as regiões, incluindo-se e privilegiando-se o artesanato, os produtos típicos locais e os produtos agro-alimentares certificados;
- c) a produção e troca de informações de natureza económica nos domínios da agricultura, floresta, turismo, comércio e indústria;

- d) o intercâmbio de métodos de dinamização e promoção dos territórios, com base na cultura, património e produções locais;
- e) o intercâmbio de metodologias e materiais de divulgação e promoção turística dos territórios;
- f) a interligação entre empresas turísticas, nomeadamente nas áreas de turismo rural, turismo de natureza e desportos radicais e de aventura de ambas as regiões, facilitando a comunicação entre si e a troca de conhecimentos e métodos de trabalho;
- g) a divulgação das potencialidades económicas destes territórios junto de agentes económicos locais e potenciais investidores;
- h) a realização de outras acções que se considerem pertinentes;

Esta enumeração e pormenorização das matérias a desenvolver não é limitativa, podendo agregar-se-lhe todas as iniciativas, actividades e temas que se julguem de comum interesse.

A duração desta relação institucional é ilimitada, com vigência compatível com a vontade soberanamente expressa pelos signatários portugueses e brasileiros, unidos pelo desejo de estreitar relações fraternas inspiradas pela sua origem e interesses comuns e doravante fortalecidas por uma forte intenção de promover, a tal pretexto, o desenvolvimento de actividades e iniciativas orientadas para o bem e o progresso das suas comunidades.

Vila Nova de Poiares, 28 de Setembro de 2007

O Presidente da Direcção da ADESE- Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó

(Francisco Galvão Freire Neto)

O Presidente da Direcção da Dueceira- Associação de Desenvolvimento do Ceira e Dueça e do Conselho de Gestão do Programa LEADER+ELOZ. Entre LOusã e Zêzere, na sua qualidade de representante da entidade chefe-de-fila do Projecto de Cooperação Transnacional Cooperar em Português

(Jaime Carlos Marta Soares)